



**RESOLUÇÃO Nº 25/97**

*O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;*

*CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 4.938/97-25 - PROF. JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO;*

*CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 1997.*

**RESOLVE:**

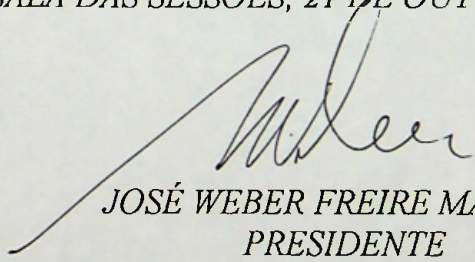
*Art. 1º - Extinguir o Departamento de Admissão e Graduação da PROGRAD.*

*Art. 2º - Criar a "Assessoria de Programas Especiais" no Gabinete do Reitor;*

*Art. 3º - Alocar o Cargo de Direção (CD-4) na "Assessoria de Programas Especiais", no Gabinete do Reitor.*

*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES, 21 DE OUTUBRO DE 1997

  
JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
PRESIDENTE